

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, página 7 a 39, e Portaria 1393 de 21/08/2018, publicada no D.O.U DE 23/08/2018, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor OTAVIANO COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 17225, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 21052.015838/2020-14).

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA CTC-LEITE Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 188 de 17 de setembro de 2019 e o art. 2º da Portaria nº 52 de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica Consultiva para Monitoramento da Qualidade do Leite - CTC-Leite, criada pela Portaria nº 142, de 19 de julho de 2019, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Leandro Casagrande em substituição à Auditora Fiscal Federal Agropecuária Helena Muller Queiroz como representante Titular Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MELLO MAZZOLENI

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.007368/2021-61, resolve:

Art. 1º Designar WALDVOGEL RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula SIAPE nº 1467848, CPF nº ***.403.901-**, para exercer os encargos de Substituto do Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Tocantins - SR(26)TO, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º Designar HELIOMAR VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1527353, CPF nº ***.969.167-**, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Governança Fundiária, da Superintendência Regional do Tocantins - SR(26)TO, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.004602/2021-06, resolve:

Conceder pensão por morte a Viúva PÂMELA SANTANA DA SILVA MOREIRA, pelo falecimento ocorrido em 29 de dezembro de 2020, do aposentado HERCULES ANTONIO CAMPOS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0722196, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alíneas "a" e "b", inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 pelo prazo de 6 (seis) anos, e Artigo 23 e, § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EVANS LEANDRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 11, Seção 02, onde se lê, A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO (respondendo), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.862, de 22 de outubro de 2020, publicada no D.O.U de 29/10/2020 e pelo art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U do dia 24 de março de 2020., leia-se, A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO - SR(12), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.120615/2020-32, resolve:

Diário Oficial
da UniãoA informação oficial
ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



App Store



Google Play

